



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200
Email:secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 06 de novembro de 2023.

Ofício Gab. nº 744/2023

Ref.: Resposta da Requerimento 96/2023 - Geiza Mirela Costa;

Excelentíssima Senhora Vereadora:

Atendendo Indicações e Requerimentos encaminhados por esta Casa Legislativa, servimo-nos deste para enviar nossas considerações e esclarecimentos.

Em atenção ao Requerimento em epígrafe, de autoria de Vossa Excelência, venho pelo presente, informar o solicitado:

1 - A avaliação de desempenho dos serviços públicos prestados pelo Poder Executivo Municipal também ocorreu nos anos de 2021 e 2022?

R: Não houve.

2 - A Lei nº 13.460/2017 deve ser cumprida, mesmo havendo vigência de Decreto de Contingencia de Gastos pelo Poder Executivo Municipal?

R: O decreto municipal não afeta a vigência de lei federal, entretanto, vale ressaltar que o processo licitatório ocorreu antes do referido decreto municipal.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Adauto Batista de Oliveira
Prefeito Municipal

A Sua Excelência
Geiza Mirela Costa

C3 matr. 1138-490
PROTOCOLO N.º 0833 / 23 DE 15/11/2023
DATA: 08/11/23 Hs: 15:59



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Requerimento nº 96/2023

APROVADO	
Câmara Municipal de Joanópolis	
Votos Favoráveis:	09
Votos Contrários:	00
Abstenção:	24
Em:	10
	de 23
Presidente da Câmara	

Geiza Mirela Costa, Vereadora em exercício junto à Câmara Municipal de Joanópolis – SP, nos termos das suas atribuições legais, REQUER, com base no Ofício de Gabinete nº 619/2023, em resposta ao Requerimento n. 90/2023, de autoria desta Vereadora, seja informado o que segue:

- 1) A avaliação de desempenho dos serviços públicos prestados pelo Poder Executivo Municipal também ocorreu nos anos de 2021 e 2022?
- 2) A Lei nº 13.460/2017 deve ser cumprida, mesmo havendo vigência de Decreto de Contingenciamento de Gastos pelo Poder Executivo Municipal?

J U S T I F I C A T I V A

O presente requerimento se faz necessário a complementar as respostas obtidas no requerimento n. 90/2023. Ademais, cuida-se de função fiscalizadora do Poder Legislativo.

Demais explicações, se necessárias, serão desenvolvidas em Plenário.

Joanópolis, 10 de outubro de 2023.

Geiza Mirela Costa
Vereadora

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLO N° 4026-96
DATA 11/10/23 HRS: 15:00
ASS.